



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 1335 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.800

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

#### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>200.000,00</b>
02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
475	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE 3.3.90.30.00 05 800 008	100.000,00 F.R.: 0 05 13 MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS INC. TEMP. CUMP METAS - PORT. Nº 8110/25
476	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE 3.3.90.39.00 05 800 008	100.000,00 F.R.: 0 05 13 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS INC. TEMP. CUMP METAS - PORT. Nº 8110/25

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>200.000,00</b>
Fontes de Recurso	

05 13

200.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL  
403.905.048-74

---

TRABIJU, 07 de novembro de 2025